

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90002/2024**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 59414000012202409. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços comuns de engenharia para revestimento primário (encascalhamento) e manutenção, de estradas vicinais.

ORLANDO ALVES SANTOS
Agente de Contratação

(SIDE - 10/04/2025)

COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 86/2025**

—DNOCS - 86/2025- Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 86 – que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e o MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS CNPJ 13.108.565/0001-22; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Carmópolis no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Decreto nº 11.531/23; Data da Assinatura: 09/04/2025. Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador da CEST/SE e Welber Andrade Leite, Prefeito Municipal; Processo nº 59414.000070/2025-13.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 59336.000972/2024-315 - Tomada de Contas Especial (TCE) do Termo de de Compromisso nº 030/213, SIAFI nº 677816 (Processo nº 59335.000434/2013-01). Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, bem como pelo normativo da referida avença, fica desde já notificada por este Edital, a Sra Maria de Fátima Silva (XXX.765.724-XX), Prefeita do Município de Matinhas/PB à época da execução do Termo de Compromisso supracitado, da instauração de Tomada de Contas Especial na aludida avença. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que Vossa Senhoria efetue o recolhimento da importância de de R\$ 155.961,75 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e um Reais e setenta e cinco centavos), já acrescida das atualizações legais. Em caso de não regularização no prazo estipulado, prosseguiremos com a instrução da Tomada de Contas Especial já instaurada, bem como com a inscrição de Vossa Senhoria no SIAFI e, concluída a instrução da TCE, também no CADIN.

VISTA AO PROCESSO: o(a) notificado(a) ou seu representante legal, devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo, presencialmente ou por acesso remoto (eletrônico), mediante solicitação por escrito de acesso aos autos à CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SUDENE, no Endereço: Av. Engº Domingos Ferreira, 1.967 - 7º Andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51111-021. Maiores informações, favor contactar pelo Tel.(81)-2102-2198, ou pelo e-mail: hln@sudene.gov.br.

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 59500.002625/2024-01

ESPÉCIE: Contrato nº 0.0409.00/2024 que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF e o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Administrativo Municipal - CEDEPAM LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de três (3) Cadernos de Caracterização Geográfica dos estados da Bahia, Maranhão e Pernambuco, na área de atuação da CODEVASF no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). PRAZO: O prazo de execução será de 32 (trinta e dois) meses, conforme item 11.1 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 90112/2024, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. O prazo de execução individual para a conclusão dos Cadernos de Caracterização Geográfica é de 2 (dois) meses, conforme disposto no item 6 do Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar que integra o Edital nº 90112/2024, sendo cumulativo para as contratações para mais de 1 (um) Caderno de Caracterização Geográfica. O prazo máximo para emissão da Ordem de Fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. O prazo para vigência do contrato, contado em dias, a partir da data de sua assinatura, compreende o prazo máximo para emissão da Ordem de Serviço (60 dias), o prazo de execução do objeto informado no subitem 3.1.1 do contrato nº 0.0409.00/2024 (60 {sessenta} dias para a execução de cada um dos Cadernos de Caracterização Geográfica totalizando 180 {cento e oitenta} dias para o objeto desse contrato), acrescido de mais 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal e mais 60 (sessenta) dias consecutivos para recebimento definitivo e expedição do Termo de Encerramento Físico dos serviços, perfazendo um prazo total de vigência de 330 dias. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA, conforme notas de empenho 2024NE430195, 2024NE430197 e 2024NE430198 (peça 97). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM - Diretor Da Área De Governança E Sustentabilidade da Codevasf. MÔNICA MARIA CASTRO DE SOUSA - CEDEPAM.

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2036ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social, resolve: I - Receber o recurso interposto pela empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, e, no mérito, negar provimento ao recurso, com base no Parecer Técnico nº 02/2025 da 12ª GTR (peça 86), no Parecer Jurídico nº 06/2025 da 12ª/AJ (peça 90) e no Parecer Jurídico nº 224/2025 da PR/AJ (peça 96), do processo nº 59517.000117/2024-00, mantendo-se as penalidades aplicadas por meio da Determinação nº 071/2024 - AD (peça 65), no âmbito do contrato nº 0.716.00/2021, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquetes) em vias urbanas nos municípios de atuação da Codevasf, no estado do Rio Grande do Norte, a saber: a) Multa compensatória no valor de R\$ 742.537,84 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme item 23.2 do Edital nº 37/2021 e item 20.2 do Termo de Referência. b) Impedimento de licitar e contratar com a Codevasf pelo prazo de 18 meses, conforme item 24.3 do Edital nº 37/2021; II - Registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 4 de abril de 2025
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 59510.003076/2024-65-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 0.0428.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a C P M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60. OBJETO: execução das obras de construção da galeria "E", e dos serviços necessários à conclusão das galerias já iniciadas, (D, F, G1, G2, H e M), localizadas na área de interferência Direita da Barragem de Aproveitamento Múltiplo Jequitai I, entre os municípios de Jequitai/MG, Francisco Dumont/MG e Claro dos Poções/MG. VALOR: R\$ 6.100.000,00. Prazo: 270 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, e pela contratada a Sra. Hilda Maria Patriota Leonardo

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.003248/2024-09-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0085.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CRISSIUMA-SÃO PEDRO - SANTONI, CNPJ nº 01.491.159/0001-19. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E ARADO. VALOR: R\$ 142.770,00. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) EDIMILSON GOMES SOARES.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001951/2024-74-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0762.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARIANA E MANTEIGA, CNPJ nº 01.991.782/0001-30. OBJETO: DOAÇÃO TUBOS. VALOR: R\$ 22.304,30. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002118/2024-41-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1029.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GALHO ESCURO, CNPJ nº 04.354.091/0001-14. OBJETO: DOAÇÃO ROÇADEIRA DE ARRASTO. VALOR: R\$ 10.200,00. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) NARCISO ALVES DE ALMEIDA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002413/2024-05-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1305.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA, CNPJ nº 25.109.450/0001-48. OBJETO: DOAÇÃO ROÇADEIRA DE ARRASTO. VALOR: R\$ 10.200,00. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) EDILMAR CARDOSO SILVA.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO**

INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59520.000346/2024-67-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0479.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a empresa CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ACESSORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 69.119.782/0001-89; Objeto: Contratação de Serviços de Topografia, Supervisão Técnica e Apoio à Fiscalização na Área de Atuação da 2ª/Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia; A autoridade competente autoriza a interrupção do contrato nº 2.0479.00/2023, a partir do dia 10 de abril de 2025; Assina: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 09/04/2025. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro Preços - 3ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195002, Processo nº 59530.001997/2024-55-e. OBJETO: Execução dos serviços de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), por Sistema de Registro de Preços - SRP, em vias de diversos municípios inseridos na microrregião de Itaparica, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco. MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 90007/2025. FUNDAMENTO: Lei n.º 13.303/2016, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O resultado foi publicado no Diário Oficial da União de 03/04/2025, seção 3, página 96 e homologado pelo Diretoria Executiva da Codevasf, através da Resolução Nº 357/2025. ASSINATURA: 04/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, para o Item 1, pelo valor total de R\$ 9.842.728,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/3ªSR e no site <http://www.codevasf.gov.br>. EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO. Superintendente Regional. CODEVASF - 3.ª SR

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.000349/2025-62-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0005.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Terezinha, CNPJ: 15.361.910/0001-77, no município de Terezinha, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (uma) pá carregadeira, tombamento nº 377.754-3, CHASSI: MW20240578; 1 (um) trator agrícola, MAHINDRA 6075 4WD, 75 CV, tombamento nº 361.455-2, CHASSI: MBNYHBKVRNA02782, avaliadas no valor total de R\$ 743.822,00 (setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 15, 16 de Janeiro de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.000349/2025-62-e. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025. ASSINAM: Edilazio Wanderley De Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Emanuel Messias Alves Quirino, Presidente da associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.000347/2025-73-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0005.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Orocó, CNPJ: 10.114.767/0001-03, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 2 (duas) retroscavadeiras, tombamentos nº 361.416-7, nº 361.421-5, CHASSIS: XUG08703KRPA01796, XUG08703PRPA01862, avaliadas no valor total de R\$ 743.822,00 (setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais)

